



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL N.º 05/2024/GVPHLSC**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 13 de março de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno).

**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024**, de autoria do **Poder Executivo**, que *“Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências”*.
2. **INDICAÇÃO Nº 01/2024** de autoria do **Vereador Manoel França de Oliveira** que solicita *“Construção de cobertura, com telhado e piso, no espaço interno da Escola da Puba”*.
3. **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2024**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal pelo falecimento do *Sr. Alberto Batista da Silva*.

Rio Real, 12 de março de 2024.

  
**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**  
Presidente  
– PP –